

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 176 de 01/07/1976

DECRETO Nº 2036/76
de 28 de junho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

4.20	Divisão de Pessoal	
4.20-03070212.02	Indenizações amigáveis e Judiciais	
4.20-3140	Encargos Diversos	300.000,00
10.30	Encargos Diversos da Administração	
10.30-03070212.04	Manutenção da Vigilância	
10.30-3130	Serviços de Terceiros	500.000,00

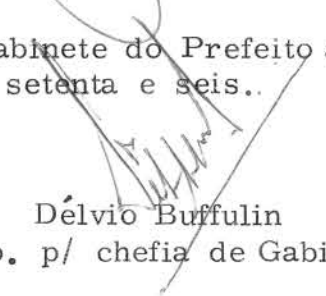
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações:

10.40	Contribuição de Previdência	
10.40-15824922.01	13º Salário dos Servidores	
10.40-3234	Abono Familiar	300.000,00
10.65	Crédito Especial	
10.65-03070212.01	Consumo de Água e Utilização da Rede de Esgoto	
10.65-3120	Material de Consumo	500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de junho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ chefia de Gabinete